



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.451/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

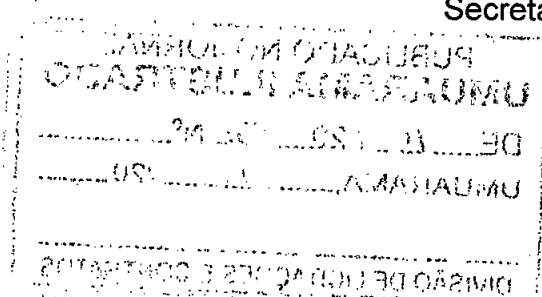
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 053/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de elétrica automotiva e mão de obra especializada, para manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **H. M. FERREIRA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10.106.120.20 DE Nº 11876

UMUARAMA, 10.106.120.20

Requid

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS